

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
Profissionais da Educação – FUNDEB**

**ATA DE DELIBERAÇÃO**

**Data:** 26 de outubro de 2020.

**Assunto:** Análise dos balancetes, da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referente ao mês de setembro/2020.

**Presidente:** Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

**Secretária:** Silvana Vieira de Lara Pereira

**Deliberações:**

Considerando a situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 65.237 de 9 de outubro de 2020, que estende até 16 de novembro de 2020 a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881 de 22 de março de 2020;

Considerando a recomendação para que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercícios de atividades essenciais, conforme disposto no Artigo 4º do Decreto Estadual 64.881/2020;

Considerando as orientações do FNDE, através da Solicitação 4296607(anexa), quanto à forma para o cumprimento da legislação durante esse período;

Foram encaminhados, via correio eletrônico, em 19 de outubro de 2020, aos conselheiros titulares:

- os documentos referentes ao mês de setembro/2020, para análise e envio de parecer;
- Ofício nº 125 de 14/10/2020 da Secretaria de Educação, referente aos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, exercício 2020;
- Ofício nº 126 de 16/10/2020 da Secretaria de Educação, referente as informações relativas às Prestações de Contas do FNDE;
- Publicação na Imprensa Oficial do Município de Edital relativo a Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

Os seguintes conselheiros manifestaram-se, via correio eletrônico, favoráveis a aprovação dos documentos referentes ao mês de setembro/2020: Priscila Gomes Rocha de Abreu, Léa Silvia de Gennaro, Sonia Aparecida da Silva, Silvana Vieira de Lara Pereira, Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa e Rita de Cássia Adriano Fernandes de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, eu, Silvana Vieira de Lara Pereira, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Sra. Presidente.

  
Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa  
**Presidente**